Transparência

Esta Organização da Sociedade Civil (OSC) é parceira do Fundo Municipal de Assistência Social por meio do **Termo de Colaboração Nº 10/2022/12s** com o Municipio de Feira de Santana/BA, através do **Chamamento Público nº 002/2021**.

CEACRE - Centro Evangélico de Apoio e Acolhimentto Cidade de Refúgio

CNPJ: 16.246.795/0001-52

Valor da vigência (60 meses): R\$: 504.000,00 Data da vigência: 01/07/2022 / 01/07/2026 Prestação de Contas Final: 01/07/2026

A presente Parceria de Colaboração entre Municipio e o Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade de Refúgio, com a transferência de recursos financeiros de subvenção social para a execução de serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos afastados do convivio familiar no âmbito de Proteção Social Especial e de Alta Complexidade, de acordo o plano de trabalho que passa a fazer parte integrante dessa parceria.

Remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do projeto e paga com recurso da parceria.

FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES BASE

QTD.	FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO		HORAS/SEMANAIS
1	Auxiliar Administrativo	R\$	1.350,00	44
1	Assistente Social	R\$	1.600,00	20
1	Cuidadora Social	R\$	1.350,00	44
1	Psicologa	R\$	1.600,00	20
1	Pedagoga	R\$	1.600,00	40

Material de Construção e elétrico para pequenos reparos no Abrigo Institucional para qualificar o Ambiente fisico para o acolhimento de crianças e adolescentes.

Material

Cimento, tintas de parede, cerâmica, cano de PVC, lâmpadas, conexões, mangueiras, cabo flexível e fio flexível

Valor: R\$ 3.000,00

OBS: Os pagamentos dos respectivos valores acima são realizados de maneira mensal, sendo assim cada parcela recebida é no Valor de **R\$ 10.500,00.** Ressaltamos que a instituição recebeu até a parcela 14° da parceria, sendo extinto o contrato a partir da 15° parcela, conforme decisão da diretoria subcrista em ata de posse do dia 11/08/2023 e oficio da instituição de n° 97/2023.

Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade Refúgio

CNPJ: 16.246.795/001-52 Insc. Est.: Isento -

Rua Adalgisa Borges. n.800 Panorama - Feira de Santana- Bahia.

Ofício 97/2023

Feira de Santana, 21 de agosto de 2023.

Ao Município de Feira de Santana – Ba

Av. Sr. Dos Passos, 212 – Centro, Feira de Santana – BA, 44001-80

E-mail: sedeso@pmfs.ba.gov.br

Nesta,

Assunto: Requerimento de extinção do termo de parceria com o Município de Feira de Santana/BA.

Ilmos. Sr(s).,

A par de cumprimentá-los, escrevo-lhes em nome da diretoria do Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade de Refúgio (CEACRE) para requerer a extinção do contrato de parceria estabelecida nos termos de nºs 10/2022/12S e 11/2022/12S, conforme decisão da diretoria subcrista em ata de posse do dia 11/08/2023, ressaltamos que a instituição receberá até a parcela 14º da parceria, sendo extinto o contrato a partir da 15º parcela.

Ocorre que o repasse dos recursos financeiros tem ocorrido com constantes atrasos, o que tem causado desorganização e desequilíbrio nas finanças da instituição o que impossibilita a manutenção do contrato. Assim, com base na cláusula oitavo parágrafo 1º do referido termo e no art. 79, II, da Lei 8666/93, que prevê a rescisão amigável do contrato administrativo, solicito, por meio desta, a extinção da parceria com o Município de Feira de Santana/BA, através do chamamento público nº 002-2021.

Gostaríamos de esclarecer que todas as despesas desta instituição serão assumidas pelas mantenedoras das Igrejas Assembleias de Deus do Estado da Bahia. Além disso, informamos que, a partir do mês de setembro deste ano, reduziremos a capacidade de acolhimento para 20 (vinte) crianças,

Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade Refúgio CNPJ: 16.246.795/001-52 Insc. Est.: Isento –

Rua Adalgisa Borges. n.800 Panorama - Feira de Santana- Bahia.

com idade entre 0 (zero) e 12 (doze) anos incompletos, direcionando nosso trabalho exclusivamente à modalidade de **abrigo instituional.**

Reforço que estamos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional ou fornecer documentos complementares, caso seja necessário.

Cordialmente,

MARIA JACY PEREIRA Presidente